



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Edição 771
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 691/2015

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40, § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal bem como o artigo 11 da Lei Municipal nº1457/2006;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade, a servidora **Oilde Terezinha Lopes**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.309.115-8/PR e do CPF 411.321.579-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 692/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra Milton José Copack, no dia 13 de novembro de 2015, a partir das 21:00, bem como no dia 14 de novembro de 2015, no período compreendido entre 08:00h e 20:00 horas, conforme o protocolado sob nº 4037/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia Fenanda Roiek.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 693/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 07 de novembro de 2015, no período compreendido entre 09:00h e 16:00 horas, conforme o protocolado sob nº 4175/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia M. Melhem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 694/2015**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 11 de dezembro de 2015, no período compreendido entre 08:00h e 17:00 horas, conforme o protocolado sob nº 4161/2015.

Art. 2º. Ficam responsáveis pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, os requerentes Michelle T. Lemos, Marcelo H. Mazurechen e Rubens C. Compoy.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 699/2015

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Alan de Andrade**, ocupante do cargo de Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo, do Quadro do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 700/2015

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Hilário Chumlhak**, ocupante do cargo de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, do Quadro do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 356/2015**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada no dia 03 de novembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, concedida a servidora **Bernadet Kraiczky**, ocupante do cargo provimento efetivo de Operador de Professora, no período de 06 de novembro de 2015 a 20 de novembro de 2015, devendo retornar em 23 de novembro de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 29/2015**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, **para comparecerem no dia 17/11/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Mecânico Geral

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
7	16103205	Leandro Marques

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação para o evento "Natal Verdade" 2015, que serão realizados nos dias 01,03,04,05,10,11,12,17,18,19 de dezembro de 2015.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).

DATA: 23 de novembro de 2015, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

LessandraChleski
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 187/2015

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do aparelho de Raio X e da processadora de filmes, instalados no Pronto Atendimento Municipal.

Vencedor: MEDSUL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Data: 06 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 187/2015 Contrato nº 442/2015

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do aparelho de Raio X e da processadora de filmes, instalados no Pronto Atendimento Municipal.

Vencedora: MEDSUL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 06 de novembro de 2015.

4º Termo aditivo ao Contrato nº 050/2012 (Republicado por incorreção) Pregão Presencial nº 020/2012

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Joselito Michalszeszen ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato sob nº 050/2012 acrescido em 10% (dez por cento), passando de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), para R\$ 91.850,00 (Noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 10 de Setembro de 2015.

5º Termo aditivo ao Contrato nº 050/2012 Pregão Presencial nº 020/2012

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Joselito Michalszeszen ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do contrato acrescido em R\$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do

valor total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2015.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br